



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2021-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.7.023/2021

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica e parecer positivo da Controladoria Interna, **RATIFICO/HOMOLOGO** para fins de direito a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2021-PMA** declarando com base no FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a pessoa jurídica de direito privado **ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do CNPJ Nº 27.863.180/0001-91, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS A ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO SETOR CONTÁBIL E CONTROLE INTERNO, ASSIM COMO CONTENCIOSO, JURÍDICO, DEFESAS, AUDIÊNCIAS, ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO NAS ÁREAS PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DE ALENQUER/PA**, com o valor total de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), que em razão da abrangência dos serviços propostos aos Fundos Municipais, haverá o rateio, a saber: à Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Administração o valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais); à Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); à Secretaria Municipal de Saúde o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); à Secretaria Municipal de Educação o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), e determino que procedam as formalidades legais para celebração dos contratos.

Alenquer-PA, 21 de julho de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal